REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
R. Rui Barbosa, 1188 s.loja - FONE: 292-1191

I

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI - OFICIAL

Matrícula N.º =23.960=

Data 27 / M A I O /1.997

IMÓVEL: Lote de terreno urbano, designado sob n. 6 (s e i s) da Quadra n. 3 (três), da Planta de Loteamento "MORADIAS SÃO MARCOS", situado no lugar denominado "ITAQUI", n/Cidade de Campo Largo, Estado do Parana, o qual mede 10,50m de frente para a Rua E, de quem da rua olha o imóvel, do lado direito mede 20,00m e confronta com o lote 7, do outro lado (esquerdo), mede 20,00m, limitando com o lote 5, finalmente nos fundos mede 10,50m e confina com o lote 15; perfazendo a área superficial de 210,00m² (duzentos e dez metros quadrados), sem benfeitorias.-==========

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N. **01.01.000.322.0094.001**.-==========

PROPRIETÁRIOS: "PAULO RODRIGUES DOS PASSOS" e s/m. "DORACY MARIA MENEGUSSO PASSOS", brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, portadores das CI RG ns. 129.691-PR e 101.717-PR, respectivamente, ele, advogado, inscrito no CPF/MF n. 000.520.199-34, ela, do lar, residentes à Rua Marechal Deodoro, s/n. em Curitiba-PR.-==========

REGISTRO ANTERIOR: n. 3-6.648, livro n. 2 d/Cartório (27.5.1997).-==

CAMPO LARGO, 27 DE MAIO DE 1.997

OFICIAL DO REGISTRO

R-1-23.960. Em 15.2.00. Protocolo n.51.143. 15.2.00. 15.2.00. COMPRA E VENDA - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls.097 do livro n.299-E, aos 3 de janeiro de 2.000, nas notas do Tabelionato "Andrade" d/Cidade, os proprietários "PAULO RODRIGUES DOS PASSOS" e s/m. "DORACY MARIA MENEGUSSO PASSOS", já qualificados, V E N D E R A M para o outorgado comprador "ALFREDO LAMOUR", brasileiro, operário, port. da CI RG n.3.219.401-0-Pr e CPF sob n.353.339.879-04 casado sob o regime de comunhão parcial de bens com "EDENIR MARIA GONÇALVES LAMOUR", port. da CI RG n.5.216.472-9-Pr, residente à Av. Ver. Arlindo Chemin, 1374, n/Cidade; O LOTE DE TERRENO supra matriculado, pela importância de R$.4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).-CONDIÇÕES:-As constantes da Escritura.-ITBI devidamente recolhido, e, FUNREJUS arq. sob n.53 n/Ofício.-CUSTAS R$.:94,50 - 1260VRC (CPC 630VRC e SERVENTIA 1197VRC).-Campo Largo, 15 de fevereiro de 2000.-Eu _____ Oficial do Registro,subscrevo e dou fé.-==========

GFM

R-2-23.960.Em 20.06.02. Protocolo n. 58.086 - 20.06.02.COMPRA E VENDA. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls.058 do Livro n. 074, aos 17 de dezembro de 2001, nas notas do Cartório Distrital de S.Luiz do Purunã, Mun.de Balsa Nova, d/Comarca (Ivanise P.N.Zanlorenzi); o(a/s) proprietário(a/s) "ALFREDO LAMOUR" e s/m. "EDENIR MARIA GONÇALVES LAMOUR", brasileiros, casados em 05.12.87, sob o regime de comunhão parcial de bens, ele, preparador de tintas e do lar, portadores das CI RG ns. 3.219.401-0-Pr e 5.216.472-9-Pr e dos CPF/MF sob ns. 353.339.879-04 e 745.791.699-72, respectivamente, residentes a Av. Ver. Arlindo Chemin, 1.374, n/Cidade; V E N D E R A M para a outorgada compradora "TATIANE CRUZ", brasileira, sol-

SEGUE NO VERSO

=23.960 / 1=
MATRÍCULA N.º

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS: 08.087-9
e o código de verificação do documento: 8QJ62B
Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
MARIA RENATA SETTI DE PAULI
CPF: 79247733987 - 17/01/2025

CONTINUAÇÃO

teira, escriturária, maiór de idade, nascida em 19.08.1979, portadora do RG n. 6.980.077-7-Pr e do CIC sob n. 027.632.869-84, residente a Rua Valdemar Leon Bordes, 13, Conj.Hab.Águas Claras, n/Cidade; O LOTE DE TERRENO retro matriculado e objeto do R-1 d/matrícula; pela importância de R$.6.000,00-(seis mil reais), pagos da seguinte forma: R$.3.000,00 como entrada de pagamento, e o saldo de R$.3.000,00 serão pagos em 10 (dez) parcelas no valor de R$.300,00 cada uma, sendo a 1ª com vencimento para 05.02.2002 e as demais sucessivamente, representadas por 10 notas promissórias emitidas pela compradora em favor dos vendedores.-CONDIÇÕES:-1)-As partes estabeleceram o PACTO COMISSÓRIO de conformidade com o Art. 1.163 do CCB; e, 2)-As demais constantes da Escritura.-ITBI devidamente recolhido,FUNREJUS arq. sob n. 2.719 n/Ofício.-CUSTAS R$.145,12-1.935VRC-(CPC 47VRC e SERVENTIA 1.888VRC).-Campo Largo, 20 de Junho de 2002.-Eu _____ Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-==

LFG

AV-3-23.960.Em 06.01.03. Protocolo n. 60.041 - 06.01.03.**QUITAÇÃO TOTAL**. Fica perfeito e acabado o ônus de PACTO COMISSÓRIO, objeto do R-2 d/matrícula, conforme comprova as notas promissórias apresentadas com requerimento, os quais ficam arquivados sob n. 17.643 n/Ofício; dou fé.-CUSTAS R$.47,25 - 630VRC.-Campo Largo, 06 de janeiro de 2003.-Eu _____ Oficial do Registro, subscrevo e dou fé,-==========

LFG

AV-4-23.960:Em 12.02.04– Protocolo n.63.180 – 12.02.04 – **ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL** – De acordo com a certidão de casamento (fotocópia autenticada) e requerimento, os quais ficam arqs. sob n.18.793 n/Ofício; procede-se a esta averbação para constar que a proprietária "TATIANE CRUZ", casou-se sob o regime de comunhão universal de bens com "MARCELO ANDREI LOFFLER", a qual passou assinar-se "TATIANE CRUZ LOFFLER", do que dou fé.- CUSTAS R$.6,30- 60 VRC.-Campo Largo, 12 de fevereiro de 2004.- Eu _____ Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.- ==========

LRB

AV-5-23.960. Em 05.04.04. Protocolo n.63.599 – 05.04.04. **EDIFICAÇÃO**. De acordo com o projeto aprovado pela Prefeitura Municipal d/Cidade, aos 16/02/04, apresentado com requerimento e demais documentos, os quais ficam arqs. sob n.18.945 n/Ofício; procede-se a esta averbação para constar que a proprietária **EDIFICOU** no imóvel objeto d/matrícula; Uma residência unifamiliar em alvenaria com a área construída de 94,05M2; CUSTO global da obra R$.15.850,00; FUNREJUS devidamente recolhido 0,2% s/R$.15.850,00 =R$.31,70 e arq. sob n.3.576 n/Ofício; dou fé.-CUSTAS R$.184,27 – 1755 VRC.Campo Largo, 05 de abril de 2004.Eu _____ Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.- ==========

LRB

R-6-23.960.Em 19.07.04. Protocolo n.64.691 – 19.07.04. **COMPRA E VENDA**. Por Instrumento Particular de Compra e Venda, de unidade isolada, mútuo com obrigações e hipoteca, com utilização do FGTS, datado de C.Largo, 22 de junho de 2.004, feito em 4 (quatro) vias, das quais uma fica arquivada sob n.19.334 n/Ofício; os proprietários "TATIANE CRUZ LOFFLER" e s/m. "MARCELO ANDREI LOFFLER", brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, ela, escriturária, ele, mecânico, portadores das CI RG ns.6.980.077-7-Pr e 6.437.105-3-Pr e dos CPF/MF ns.027.632.869-84 e 028.652.369-86, respectivamente, residentes e domiciliados a Rua D. Cavalli, 80 nesta Cidade; V E N D E R A M para o outorgado comprador "JOSE ADEMIRSON FERNANDES SIQUEIRA", brasileiro, solteiro, nascido em 09/10/1970, industriário, portador da CI RG n.4.968.271-9-Pr e do CPF/MF

SEGUE FICHA Nº 2

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS: 08.087-9
e o código de verificação do documento: 8QJ62B
Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
MARIA RENATA SETTI DE PAULI
CPF: 79247733987 - 17/01/2025

n.841.514.989-15, residente e domiciliado a R. Antonio Vidal n.29 Bom Jesus nesta Cidade; **O LOTE DE TERRENO,** retro matriculado, JUNTAMENTE com a benfeitoria existente, objeto do R-2 e AV-5 d/matrícula; pela importância de R$.35.000,00-(trinta e cinco mil reais), sendo R$.16.415,61 com uso do FGTS; e, R$.18.584,39 referente ao financiamento concedido pela CEF, cfe. R-7 d/matrícula.-ITBI devidamente recolhido sobre avaliação de R$.35.000,00.- FUNREJUS devidamente recolhido 0,2% s/R$.35.000,00 = R$.70,00 e arq. sob n.3.639 n/Ofício.-CUSTAS R$.226,38 – 2156 VRC-(CPC 47 VRC e SERVENTIA 2109 VRC).- Campo Largo, 19 de julho de 2004.-Eu _____ Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.- ═══════

LRB

R-7-23.960.Em 19.07.04. Protocolo n.64.691 – 19.07.04. **HIPOTECA DE 1º GRAU**. Por Instrumento Particular de Compra e Venda, de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca, com utilização do FGTS, datado de 22 de junho de 2.004, feito em 4 (quatro) vias, das quais uma fica arquivada sob n.19.334 n/Ofício; Compareceram as partes contratantes seguintes:- Como DEVEDOR: "JOSE ADEMIRSON FERNANDES SIQUEIRA", já qualificado, e, como CREDORA "CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF", Instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, inscrita no CGC/MF sob n. 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, e Escritório em Curitiba-Sul, agência d/Cidade, no ato devidamente representada por "VALDIR LEIRIA DOS SANTOS", brasileiro, separado judicialmente, bancário, portador da CI RG n.32348750-Pr e CPF sob n.411.530.499-53, residente nesta Cidade; QUE de comum acordo resolveram o seguinte:- A CREDORA concedeu ao DEVEDOR um mútuo no valor de R$.18.584,39; JUROS a taxa nominal de 8,1600% e efetiva de 8,4722%; FORMA DE PAGAMENTO:- 120 prestações, vencendo-se a primeira em 22.07.04, e as demais em igual dia dos meses subsequentes; GARANTIA:- Para fiel cumprimento das Obrigações assumidas os DEVEDORES dão a CREDORA em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, **O LOTE DE TERRENO,** retro matriculado, JUNTAMENTE com a benfeitoria objetos do R-6 d/matrícula.-CONDIÇÕES:- As demais constantes do Contrato registrando.-CUSTAS R$.113,19 - 1078 VRC-(CPC 47 VRC e SERVENTIA 1031 VRC).- Campo Largo, 19 de julho de 2004.-Eu _____ Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.- ═══════

LRB

AV-8-23.960. Em 30/06/2008. Protocolo n. 81.357 - 30/06/2008. **CANCELAMENTO/ÔNUS HIPOTECÁRIO.** De acordo com o Instrumento Particular de Autorização de cancelamento de Hipoteca e outras Avenças, expedido p/CEF, aos 29 de maio de 2008, e Procuração, os quais ficam arquivados em pastas próprias, n/Ofício; Procede-se a esta averbação para constar que fica totalmente cancelado o ônus de Hipoteca objeto do R-7 d/matrícula, tendo em vista a credora ter recebido de seus devedores o total de seu crédito; dou fé.-CUSTAS R$.66,15 - 630VRC.-Campo Largo, 30 de Junho de 2008.- Eu _____ Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(LRB).-═══════

AV-9-23.960. Em 16/01/2015. Protocolo n. 128.162 - 05/01/2015. **ALTERAÇÃO/NOME DE RUA E INCLUSÃO/Nº. PREDIAL.** De acordo com a Certidão Expositiva n.454/14, expedida p/Pref.Mun.d/Cidade, aos 04.12.2014, apresentada com certidão negativa de débitos imobiliários n.25725/2014, expedida aos 08.12.2014 pela PMCL, e Requerimento, os quais ficam arquivados sob n.35.171 n/Ofício; Procede-se a esta averbação para constar que a rua denominada "RUA E", passou a denominar-se "RUA ORIGENES LESSA", conforme Lei Municipal n.1.579 de 25.10.2001;

SEGUE NO VERSO

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS: 08.087-9
e o código de verificação do documento: 8QJ62B
Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
MARIA RENATA SETTI DE PAULI
CPF: 79247733987 - 17/01/2025

CONTINUAÇÃO

consignando para tanto o NÚMERO PREDIAL do presente imóvel que é o de **nº.61;** do que dou fé.- CUSTAS R$.105,21- 630VRC.- Campo Largo, 16 de Janeiro de 2015.- Eu_____Gilmara Ferreira Melo, Oficial Designada conforme Portaria n.01/2015, subscrevo e dou fé.-(LRB).-

R-10-23.960. Em 26/05/2015. Protocolo n. 130.214 - 30/04/2015. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS, datado de Campo Largo, 24 de abril de 2015, feito em 4 (quatro) vias, das quais uma fica arq. n/Ofício em pasta própria; o proprietário JOSE ADEMIRSON FERNADES SIQUEIRA, portador(a) do RG nº. 4.968.271-9-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 841.514.989-15, brasileiro, solteiro, industriário, residente e domiciliado a Rua Origenes Lessa, 61 Moradias São Marcos nesta Cidade ; **VENDEU** para a outorgada compradora JOSIANE APARECIDA KOSSOVSKI, portador(a) do RG nº. 9.131.025-2-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 063.604.429-73, brasileira, divorciada, nascida aos 11.10.1986, administradora, residente e domiciliada na Rua Lima Barreto, 1621, lote 08, Moradias Santo Antonio, n/Cidade ; **O LOTE DE TERRENO** retro matriculado, **JUNTAMENTE** com a benfeitoria existente e objeto do R-6 d/matrícula; pela importância de R$.175.000,00-(cento e setenta e cinco mil reais), sendo R$.12.455,97 com recursos próprios; R$.5.044,03 com uso do FGTS; e, R$.157.500,00 Cfe. R-11 d/matrícula.- CONDIÇÕES:- 1)- No mesmo Título consta a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, do imóvel em garantia, registrada sob n.11 d/matrícula; e, 2)- As demais constantes do Contrato registrando.- Foi declarado pelas partes que as certidões exigidas pela Lei 7.433/85, bem como a CND Trabalhista, foram apresentadas e arquivadas no processo de financiamento junto a credora.- ITBI devidamente recolhido s/R$.175.000,00, e FUNREJUS recolhido 0,2% s/R$.175.000,00 = R$.350,00, arq. n/Ofício em pasta própria.- Emitida DOI.- CUSTAS R$.360,05 - 2.156VRC-(CPC 47VRC e SERVENTIA 2.109VRC).- Campo Largo, 26 de maio de 2015.- Eu_____Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(LRB).-

R-11-23.960. Em 26/05/2015. Protocolo n. 130.214 - 30/04/2015. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA.** Pelo Instrumento Particular referido do R-10 d/matrícula; o(a/s) proprietário(a/s) JOSIANE APARECIDA KOSSOVSKI, portador(a) do RG nº. 9.131.025-2-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 063.604.429-73, brasileira, divorciada, nascida aos 11.10.1986, administradora, residente e domiciliada na Rua Lima Barreto, 1621, lote 08, Moradias Santo Antonio, n/Cidade, ora FIDUCIANTE(S), alienou(aram) o imóvel ora adquirido em propriedade fiduciária, a CREDORA/FIDUCIÁRIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, inscrita no CGC/MF sob n. 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, e Escritório em Curitiba-Pr, agência d/Cidade, no ato devidamente representada pelo(a) Procurador(a) JULIANA NARDINO LEONARDI, portador(a) do RG nº. 7.128.380-1-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 035.602.549-73, brasileira, casada, economiária, residente e domiciliada na Rua Brigadeiro Franco, 4.185, apto. 12, Rebouças, em Curitiba-PR; mediante as seguintes Cláusulas e condições:- 1)-O valor da dívida é de R$.157.500,00-(cento e cinquenta e sete mil, e quinhentos reais), resgatável em 420 meses, à taxa de Juros nominal de 8,7873% e efetiva de 9,1500%; taxa de juros reduzida: não se aplica; vencendo-se a primeira prestação em 24.05.2015; 2)- O(A/s) FIDUCIANTE(S), enquanto adimplente(s), por sua conta e risco, poderá(ão) utilizar-se livremente do imóvel; 3)-Durante a vigência deste Contrato, até a amortização definitiva, o(a/s) Fiduciante(s) concorda(m) e se obriga(m) em manter o seguro estabelecido na apólice Habitacional; 4)-O valor do imóvel para efeito de venda em público Leilão é de R$.175.000,00; e, 5)-As demais constantes do Contrato registrando.-FUNREJUS isento conforme item 13 da Instrução Normativa n.02/99 do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.-CUSTAS R$.180,03 - 1.078VRC-(CPC 47VRC e SERVENTIA 1.031VRC).- Campo Largo, 26 de maio de 2015.- Eu_____Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(LRB).-

SEGUE FICHA Nº. 3

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS: 08.087-9
e o código de verificação do documento: 8QJ62B
Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
MARIA RENATA SETTI DE PAULI
CPF: 79247733987 - 17/01/2025

Matrícula Nº ....= 23.960 =.....

CONTINUAÇÃO

Data .....27 de maio de 1997.....

AV-12-23.960. Em 26/05/2015. Protocolo n. 130.214 - 30/04/2015. **EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.** Nos termos do art.7º, § 5º da Medida Provisória n.2.223 de 04/09/2001, procedo à presente averbação para constar que **FOI EMITIDA** Cédula de Crédito Imobiliário n. 1.4444.0852914-0, série n.0415, datada de Campo Largo, 24 de abril de 2014, tendo como instituição custodiante CAIXA ECONOMICA FEDERAL- CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, representada por seu escritório de negócios Curitiba Sul; do que dou fé.- CUSTAS NIHIL.- Campo Largo, 26 de maio de 2015.-Eu Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(LRB).-

Av.13-23.960, de 17 de janeiro de 2025. Protocolo n. 209.401 - 06/06/2024. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO**. Procede-se esta averbação nos termos do requerimento datado de 18/11/2024, sobre o contido no Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS, datado de Campo Largo, 24 de abril de 2015, feito em 4 (quatro) vias, das quais uma fica arq. n/Ofício em pasta própria, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do fiduciante, conforme certidão expedida por esta Serventia, e mediante a prova de recolhimento do imposto de transmissão de bens imóveis ITBI emitido pela Prefeitura Municipal de Campo Largo, PR, devidamente quitado, para constar a consolidação da propriedade em nome do fiduciário**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF. ITBI guia n. 2416/2024 no valor de R$ 3.500,00 quitada em data de 19/11/2024. Funrejus cód.72 guia n.14000000011147916-4 no valor de R$ 350,00 quitada em data de 13/12/2024. Foi consultada a CNIB, sendo gerado os seguintes códigos hash: uwfvahdx70; mkqxr9aa84. Dou fé. Emolumentos: R$.597,21 = 2.156,00VRC - FUNDEP: R$.29,8605 - ISS: R$.17,9163 - Selo: R$. 8,00 - Emitida a D.O.I - Selo Digital: (SFRI2.M545v.RMpmR-Ws7TL.F170q).- Campo Largo, 17 de janeiro de 2025.-Eu Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(LG).-

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.M34MP.OKPH8
ZytGn.F170q
https://selo.funarpen.com.br

CERTIFICO, que o presente documento é fiel expressão dos registros existentes com 13 atos, no Registro de Imóveis de Campo Largo, conforme dispõe o art. 16 da Lei 6.015/73. O referido é verdade e dou fé.
Campo Largo, 17 de janeiro de 2025.

Maria Renata Setti de Pauli - Oficial Titular
Venicius Krol Escrevente Substituto Legal
Miguel Maia Padilha Junior - Escrevente Substituto

= 23.960/3 =
MATRÍCULA Nº

SEGUE NO VERSO

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS: **08.087-9**
e o código de verificação do documento: **8QJ62B**
Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº
2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
MARIA RENATA SETTI DE PAULI
CPF: 79247733987 - 17/01/2025